

Conselho Municipal de Saúde

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 634 – Centro – Pitangueiras/SP – CEP 14.750-000

Fone/Fax – 16 – 3952-9920

E-mail: cms.pitangueiras@hotmail.com

RESOLUÇÃO CMS/Pitangueiras N.º 004/2020

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI nº 2.630 de 26 de maio de 2008 e conforme Decreto Municipal nº 4.062 de 15/10/2017, com efeitos retroagindo a 29/08/2018, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Pitangueiras 2018/2020 e

Considerando:

- Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
- Declaração do Conselho Municipal de Saúde datada de 26/05/2020.
- Ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde de 26/05/2020.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar as aplicações dos recursos em ações e serviços de saúde do município de Pitangueiras/SP, comprovadas através das prestações de contas referentes ao 1º Quadrimestre do ano de 2020.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 26 de Maio de 2020.

Andreia Mantovani da Fonseca
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pitangueiras
Estado de São Paulo